



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 401/78

Dispõe sobre criação de função de trabalho.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica criado no Quadro Geral de Funcionários, 01 função de Encarregado de Viaturas, com vencimentos mensais de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), função essa regida pela C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE AGOSTO DE 1.978

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo